



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº 4.479, de 16 de Março de 2.023.**

**AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado aos servidores públicos municipais especificados conduzirem veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de suas habilitações, sendo:

SERVIDOR	Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
<b>ALECSANDER AUGUSTO PEREIRA</b>	<b>06306326080</b>	<b>AB</b>
<b>MÁRCIO FÁBIO PEREIRA</b>	<b>00591466634</b>	<b>B</b>

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Março de 2.023.

**DIRCEU D'ANGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete